

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agrese

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
EXTRATO DO CONTRATO 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 23/2025-COMP.CON.DIRETA-AGRESE - Inexigibilidade 001/2025-AGRESE, **CONTRATADA:** Associação Brasileira de Agências de Regulação - ABAR, **OBJETO:** participação em curso projeto de normatização e capacitação sobre soluções alternativas adequadas para o abastecimento de água e esgotamento sanitário, **VALOR TOTAL:** 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 13.201, **FONTE DE RECURSO:** 175300 - Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos, **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.125.0019, **PROJETO ATIVIDADE:** 0247 - Atualização Regulatória, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39, **BASE LEGAL:** Art. 74, III, "f" da Lei nº 14.133/2021.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente da AGRESE

Banese



INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025

CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A. **CNPJ:** 86.781.069/0001-15. **JUSTIFICATIVA:** Necessidade de atualização e capacitação continua dos profissionais envolvidos nas contratações das estatais, especialmente diante das constantes mudanças legislativas e dos desafios inerentes à aplicação da Lei nº 13.303/16. **OBJETO:** Contratação de 01 inscrição, para o Curso Revisão, Reajuste e Repactuação dos Contratos, inclusive das Estatais De acordo com Lei nº 14.133/21 e a Lei nº 13.303/16. **FONTE DE RECURSOS:** Próprios. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.270,00. **VIGÊNCIA:** 02 meses a partir de 20/03/2025. **PARECER JURÍDICO:** 059/2025. **BASE LEGAL:** Art. 30, II, "f" da Lei 13.303/16 c/c Art. 130, II, "f" do RILC.

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025

CONTRATADA: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA. **CNPJ:** 10.498.974/0001-09. **JUSTIFICATIVA:** Necessidade de atualização essencial sobre a Lei nº 13.303/2016, ajudando gestores a compreenderem e aplicarem as normas com segurança e eficiência nos processos de contratação. **OBJETO:** Contratação de 3 inscrições para o 6º Seminário Nacional de Estatais. **FONTE DE RECURSOS:** Próprios. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 13.770,00. **VIGÊNCIA:** 03 meses a partir de 26/03/2025. **PARECER JURÍDICO:** 060/2025. **BASE LEGAL:** Art. 30, II, "f" da Lei 13.303/16 c/c Art. 130, II, "f" do RILC.

RESUMO DO 1º ADITIVO - PRAZO, CESSÃO E REAJUSTE

Nº PROCESSO: IN 033/2022; **Nº CONTRATO ATUAL:** 4600002350; **Nº NOVO CONTRATO:** 4600003022; **CONTRATADA ATUAL:** VELTI SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA; **CNPJ ATUAL:** 05.734.665/0001-42; **NOVA CONTRATADA:** SOLUCOES EM SOFTWARE E SERVICOS TTS LTDA - FILIAL; **NOVO CNPJ:** 07.363.764/0010-81; **MOTIVAÇÃO:** As alterações visam assegurar a continuidade e eficiência dos serviços de suporte ao Sistema de Ponto Eletrônico (Velti Ponto), garantir a regularidade da execução contratual, o equilíbrio econômico-financeiro da relação e a rastreabilidade administrativa; **OBJETO:** Alteração do contrato original para ajuste na redação das cláusulas sobre obrigações da contratada e rescisão contratual; formalização da transferência da execução e faturamento da contratada original, VELTI SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA, para sua sucessora, SOLUÇÕES EM SOFTWARE E SERVIÇOS TTS LTDA - FILIAL, mantendo-se as obrigações e direitos inalterados; prorrogação da vigência contratual por mais 30 meses, de 01/03/25 a 31/08/27, totalizando 60 meses; reajuste dos preços dos itens de Suporte e Banco de Horas em 4,237600%, conforme IPCA/IBGE de set/23 a ago/24, com vigência a partir de 01/03/25; e alteração do número SAP original 4600002530 para 4600003022; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 307.946,80; **VIGÊNCIA ANTERIOR:** 01/09/22 até 28/02/25; **PARECER JURÍDICO:** 046/2025; **FONTE DE RECURSOS:** Próprios; **BASE LEGAL:** Art. 71, "caput" e 72 da Lei 13.303/16 c/c arts. 146, "caput", 149, I a IX, 152, "caput" e 163 do RILC.

RESUMO DO 1º ADITIVO - PRAZO

Nº PROCESSO: IN 041/2022; **Nº CONTRATO:** 4600002539; **CONTRATADA:** E-XYON LEGAL SOFTWARE LTDA; **CNPJ:** 39.872.381/0001-34; **MOTIVAÇÃO:** Continuidade dos serviços contratados, voltados ao gerenciamento de processos judiciais e extrajudiciais sob a alçada da área jurídica da instituição; **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato por um período adicional de 30 meses, iniciando em 01/03/25 e encerrando em 31/08/27, totalizando 60 meses, sendo que o reajuste contratual mencionado na CLÁUSULA 9ª do contrato poderá ser realizado desde que seja acordado entre as partes e formalizado através de simples apostila na sua respectiva data-base, sendo limitado à variação anual do IPCA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 524.032,50; **VIGÊNCIA ANTERIOR:** 01/09/22 até 28/02/25; **PARECER JURÍDICO:** 052/2025; **FONTE DE RECURSOS:** Próprios; **BASE LEGAL:** Arts. 71, "caput" e 72 da Lei 13.303/16 c/c arts. 146 "caput", 149, I a IX, 152, "caput" e 163 do RILC.

Coderse

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 PROCESSO Nº 433/2024 - ODERSE

OBJETO: Registro de Preços, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de mobiliário e equipamentos de informática, para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE / DINFRA - Diretoria de Infra Estrutura, considerando que o prédio da antiga Central de Abastecimento de Sergipe (Ceasa), em Aracaju. Conforme descrito nas especificações técnicas do Termo de Referência anexo I do Edital. **INÍCIO DO ACOHLIMENTO DAS PROPOSTAS:** 28/03/2025 - 10h:00min LIMITE DO ACOHLIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/03/2025 - 09h: 00min SESSÃO DE DISPUTA: 09/03/2025, às 09h30min.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá integralmente, à Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e o RILCC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODERSE, aprovado pelo Conselho de Administração da CODERSE em 13/06/2018, bem como, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e a alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, o Decreto Federal 7.892/13 e a Lei Estadual nº 8.747/2020-SE, em seu art. 1º inc. I, § 1º inc. II, participação exclusiva para licitantes ME e EPP e suas congêneres, sediadas, apenas, no Estado de Sergipe, naquilo que não contrariar a lei das Estatais, e das exigências descritas neste Edital e seus Anexos. **PARECER JURÍDICO:** PGE 4449/2024, Formalização de Consultas e Edital: Site da CODERSE www.coderse.se.gov.br, no Portal Comprasnet-SE, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, assim como, poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: marianacarvalho.carozo@coderse.se.gov.br. Aracaju, 27 de Março de 2025. MARIANA DE CARVALHO CAROZO PREGOEIRA/CODERSE

Corpo de Bombeiros

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE
1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022

Objeto: Renovação do contrato por mais 30 meses, que tem como objetivo a locação do imóvel localizado na rua Delmiro Gouveia, nº 1337, Bairro Coroa do Meio. CEP 49035-810. Aracaju/SE
Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
Contratado: Sr. Afonso Ferreira Moreira Neto, CPF: 055.***-**-59,
Vigência: 29/03/2025 a 29/09/2027
Valor anual: R\$ 175.008,15
Fonte de Recurso: 1753
Elemento de Despesa: 3.3.90.00
Projeto/Atividade: 0168
Unidade Orçamentária: 23101
Parecer nº 1525/2025

Aracaju, 20/03/2025

FABIO PINTO CARDOSO - Cel. QOBM
Comandante Geral do CBMSE

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-012/2025

Origem: Dispensa de Licitação nº DP00095/2025
Processo nº: 638/2025-COMP.CON.DIRETA-DER/SE
Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
Contratada: Construtora Celi Ltda.
Objeto: Construção de obra d'arte especial (ponte) em concreto armado com vão de 21,00 metros, inclusive recuperação de terraplenagem e pavimentação da Rodovia SE-438, no km 2,60 ao km 3,085, com extensão de 0,485 km, no município de Capela, neste Estado.
Valor Total: R\$ 6.067.992,24 (seis milhões, sessenta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos).
Prazo de Execução: 360 (trezentos e sessenta) dias.
Prazo de Vigência: 720 (setecentos e vinte) dias.
Base Legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, Lei nº 9.069/1995, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 342/2023 e Decreto Estadual nº 368/2023.
Dotação Orçamentária: Classificação: 26203.26.782.0020.0708 / FR - 1500, FR - 1754 e FR - 1720, Elemento de despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Aracaju/SE, 25 de março de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Operação nº 30/2025 (Processo ADEMA nº 2024/TEC/LO-0252), referente a Recomposição de aterro devido a erosão na Rodovia SE-488, Trecho: Entr. SE-100 (Indiaroba / Umbaúba), neste Estado/Se.

Deso

EXTRATO REPUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL 014/2025

Contratada: H.C DE MELO AMBIENTAL LTDA CNPJ:35.807.474/0001-24; **Objeto:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO. (LAGARTO, PIAUITINGA 1 - SALGADO, PEDRINHAS, ARAUÁ, BOQUIM, PIRAMBU, PROPRIÁ, CAJAIBA, SIRIRI E POVOADO SAÚDE - SANTANA DO SÃO FRANCISCO).Onde se lê o Valor: R\$ 8.491.785,25; leia-se R\$ 8.527.458,18 (Oito milhões quinhentos e vinte sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos). **Parecer Referencial:** 001/2024. **Base Legal:** Art.29, inciso XV da lei 13.303/2016, Roberto Santos Barros Junior/ Presidente da CPL/DESO.